



**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e nove de agosto de dois
mil e vinte e dois, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário Vereador Flávio Roberto Peron realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 095/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- Projeto de Lei nº 096/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 099/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

100/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de setembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

29/08/2022

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 095/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 096/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 099/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 100/22, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.